ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 28 / 11 / 1984
Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 591 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984.

Concedendo Título de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. HELVÉCIO / FREIRE DE SOUZA FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao / Dr. HELVÉCIO FREIRE DE SOUZA FILHO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em / 27 de novembro de 1984.

José Geraldo Imbelloni Braga
Presidente